

PORTARIA Nº 503, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação a contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para a prestação de serviços do EJA – Educação de Jovens e Adultos, no valor de R\$ 91.212,42 (noventa e um mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), conforme determina o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 02 DE MAIO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**